

Goiânia, 02 de MARÇO de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.
TR N.º 1103/2021

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1.MATERIAL

Espécie padronizada de MATERIAIS HOSPITALAR

2.DESCRICÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

418	AGULHA 13X4,5 DESC COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	200
397	CAIXA PERFUROCORTANTE REDIDUO INFECTANTE 13 LITROS	UNIDADE	150
395	CAIXA PERFUROCORTANTE REDIDUO INFECTANTE 7 LITROS	UNIDADE	60
1285	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº16 C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	50
1323	COMPRESSA GAZE ALGODOADA 10X30CM	UNIDADE	100
442	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10CM	UNIDADE	15
220	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO DESC	UNIDADE	500
223	EQUIPO MACROGOTAS GRAVITACIONAL P/ DIETA ENTERAL	UNIDADE	300
1396	FIO NYLON PRETO 4/0 45CM AGULHA 2,0CM	UNIDADE	48
201	FRALDA GERIATRICA EX G	UNIDADE	600
554	FRALDA GERIATRICA G	UNIDADE	500
632	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML	UNIDADE	1.000
32	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL P CX/100 UND	UNIDADE	300
1381	UMIDIFICADOR P/ OXIGENIO FRASCO PLASTICO DE 250 ML	UNIDADE	100
1871	AVENTAL MANGA LONGA IMPERMEAVEL P/EXPURGO	UNIDADE	300
202	FRALDA GERIATRICA M	UNIDADE	600

3.DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque no CAF e FARMÁCIAS, a serem utilizadas pelos pacientes e setores da unidade do CEAP-SOL

4.QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidariedade CEAP-SOL DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10 , Jardim Europa , CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Rafael Tomaz dos Santos
Assistente Administrativo
Centro Estadual de Atenção Prolongada
Condomínio Solidariedade

RAFAEL DOS SANTOS
Assistente administrativo - Suprimentos